

LEI Nº 357/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João Do Arraial-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL inscrito sob o CNPJ nº 25.021.153/0001-46, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ficam concedidos todos os benefícios e direitos por força da declaração constante nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, 01 de julho de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.07.01 11:59:02 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal